

VALTERLEI DA COSTA

Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela USP.
Doutor e Mestre em Direito do Estado e Bacharel em Direito pela UFPR. Realizou intercâmbio na *Universidad Autónoma de Madrid* pela CAPES e período de investigação na *Universidad de Sevilla*.

Ex-Técnico de Finanças e Controle lotado na Procuradoria da Fazenda Nacional. Professor de cursos de pós-graduação *lato sensu* em diversas instituições.

Sócio do Costa & Costa Advocacia em Curitiba/PR.

GENEALOGIA DO DIREITO: um modelo segundo a “vontade de poder” de Friedrich Nietzsche

2026

editora e livraria

NOESES

AGRADECIMENTO

Tive o privilégio de desfrutar de muitas conversas com o Professor Paulo de Barros Carvalho. E o interessante é que, mesmo sendo eu, de profissão, um advogado tributarista, e ele, o mais destacado dos tributaristas, ainda assim nossas parlas não eram sobre direito tributário. Sua erudição e cultura eram de tal ordem que não se limitavam a uma só área, sendo muito mais preciso apresentá-lo, caso se sinta a necessidade de adjetivá-lo, como teórico do direito ou filósofo. Tudo com a marca do professor, pois era impressionante como conseguia tratar de temas complexos e torná-los compreensíveis para seus interlocutores.

Foi por isso, aliás, além de seu lado humano, a demonstrar sincera atenção para com outras opiniões, que lhe apresentei, não sem certo receio, esta “*Genealogia do direito*”, cuja pretensão é propor um modelo de interpretação da origem do jurídico, com as lentes da “vontade de poder”, de Friedrich Nietzsche. Um trabalho singular, já que não se dirige a um público amplo, tampouco à academia ortodoxa enviesada. E sempre terei na memória a tarde em que a discutimos, quando me fez várias perguntas e muitas considerações. Veja-se bem, não é que ele concordou com minha tese, mas sim que encontrou nela valor, considerando legítimos não só o problema posto e a solução apresentada, como também a forma como foi escrita. No

VALTERLEI DA COSTA

final daquele dia, minha sensação era de assombro, pois a obra fora avaliada e aprovada pelo jurista de nossa época, que me recomendou à Noeses. Decidi publicá-la. Agora, valho-me desta oportunidade para fazer este singelo agradecimento àquele que, embora não tenhamos mais o prazer de sua companhia, permanece entre nós por suas obras. Muito obrigado, Professor Paulo!

Ademais, aproveito para reconhecer as contribuições de Vivian Carla da Costa, Itamar Luís Gelain, Carlos Renato Cunha, Tercio Issami Tokano, Felipe Martins Nauffal e Pedro Ingrisani Branco, que leram este trabalho e fizeram comentários oportuníssimos, permitindo-me melhorá-lo.

Por fim, registro a importância do Professor José Roberto Vieira, mestre de toda uma vida, de quem adquiri o gosto por Nietzsche.

PREFÁCIO

Há livros que se acomodam, confortavelmente, aos moldes acadêmicos vigentes. E há obras que os desafiam. Este *Genealogia do Direito: um modelo segundo a “vontade de poder” de Friedrich Nietzsche*, de Valterlei da Costa, pertence, sem dúvida, ao segundo grupo. Desde as primeiras páginas, o leitor é conduzido não a um percurso previsível, mas a um projeto ousado de investigação que se recusa a reproduzir formatos. Trata-se de obra que não apenas apresenta um tema, mas reinventa a forma de abordá-lo — com rigor filosófico, sofisticação conceitual e invulgar clareza. Em tempos nos quais o respeitável se confunde com o repetido, o presente trabalho oferece um gesto de coragem intelectual: pensar o direito em sua origem, não como dado institucional, mas como expressão de um ato inaugural de poder.

A presente obra é dividida em três partes, além da introdução e conclusão. Contudo, a divisão não se reduz a compartimentalizações artificiais. Ao contrário: a introdução é parte integrante da investigação, com espessura conceitual própria. Trata-se de convite ao leitor para a imersão em um plano humano, oferecendo a escolha entre a pílula azul, para tudo continuar igual, e a vermelha, a revelar o direito como vontade de poder de outrem sobre nós. O mesmo vale para a conclusão. Longe de funcionar como simples resumo ou síntese, o último capítulo traz a questão

já examinada no âmbito da teoria para o plano concreto, demonstrando que o sistema proposto funciona até mesmo na análise de uma obra Nobel como “O Senhor das Moscas”, emitindo ao leitor gesto de lucidez que permite conceber o direito, na prática, como construção humana, marcado por interesses e estratégias. Com isso, a obra se fecha com a mesma densidade com que se abre.

Essa decisão estrutural, de atribuir à introdução e à conclusão o mesmo peso argumentativo dos capítulos centrais, já denuncia o distanciamento do autor em relação ao que se convencionou chamar de “produção acadêmica”. Grande parte do que se escreve nas universidades hoje segue um modelo quase fabril: delimita-se um recorte, ajusta-se uma metodologia, vincula-se a marcos teóricos e, ao final, obtém-se mais uma peça do maquinário bibliográfico, perfeitamente enquadrável em índices e *rankings*. Este livro não se encaixa nesse molde — e é justamente por isso que ele se destaca e instiga.

A crítica implícita, e às vezes explícita, à especialização estéril é inevitável: diferentemente de um academicismo em que se cultua o hiperfoco — o estudioso que se dedica a uma parte da teoria de um autor sobre um aspecto do direito —, esta obra se recusa à timidez do conhecimento seccionado. O autor desta obra não teme o todo. Assumindo o risco da amplitude, articula direito, filosofia, ciência, cultura popular e teoria política em um movimento contínuo de construção argumentativa. E o faz sem perder a precisão.

A obra inteira, aliás, é atravessada por essa disposição para a interlocução com múltiplas áreas do saber. Por isso, o autor dialoga com Nietzsche e Wittgenstein, com Schrödinger e Galileu, com O Senhor das Moscas e Matrix. Cada referência cumpre uma função específica: ilustrar, expandir, provocar. Não há citações gratuitas nem exibicionismo intelectual. A erudição a serviço da clareza é uma das maiores virtudes do texto. Não se trata de subordinar o jurídico

ao filosófico, mas de reconhecer que a compreensão do fenômeno jurídico exige mais do que categorias dogmáticas.

Ao longo dos capítulos, o leitor é conduzido por uma reflexão rigorosa sobre temas como cosmovisão, linguagem, teoria e modelo, ser e dever ser, causalidade e livre-arbítrio, culminando numa tipologia da dominação que distingue entre o senhor bom, espúrio, degenerado e supersenhor. Cada conceito é cuidadosamente fundamentado, dialogando com autores clássicos da filosofia, da sociologia e da teoria do direito, sem jamais perder de vista o compromisso com a originalidade e a clareza argumentativa.

Em suma, trata-se de texto de sensibilidade analítica, em que cada argumento apresentado se articula organicamente com o anterior e antecipa, com precisão, o que virá a seguir — compondo uma cadeia de ideias que se sustenta pela clareza conceitual e pela elegância intelectual. A erudição cumpre papel instrumental, estando a serviço do raciocínio. As notas não apenas enriquecem a discussão, mas a impulsionam. Valterlei da Costa, com esse trabalho, não apenas traça uma genealogia do direito, mas também põe em prática uma forma de escrever que devolve à teoria jurídica sua vocação crítica, criativa e filosoficamente vigorosa.

Por tudo isso, esta obra merece ser lida com atenção e, mais do que isso, com disposição para ser por ela desafiado. Trata-se de livro que exige do leitor não apenas atenção às muitas referências implícitas, mas coragem. A recompensa, no entanto, é certa. Poucos textos conseguem ser, ao mesmo tempo, tão fundamentados, bem escritos e generosos em sua entrega.

Brasília, julho de 2025.

André Luiz de Almeida Mendonça

Ministro do Supremo Tribunal Federal